



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	13
PROC	539/2020
RUBRIC	444/20
MATRIC	2005296
SETOR	ASSESSORIA JURÍDICA
SETOR Protocolo	

Página 1 de 2

Aditivo nº 061/2020

Processo nº 539/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 059/2017,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E
W & M PUBLICIDADE LTDA- EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA- EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30190-000, CNPJ N.º 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela Senhora **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, RG nº 7.160.302- SSP/MG. CPF nº 955.318.076-00, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2017**, referente ao processo nº 0118/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **DÉCIMA TERCEIRA**, do Contrato nº 059/2017, fica prorrogado por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **01/08/2020**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor global estimado será de **R\$ 16.146,00** (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais).

DPE/MA
13
444/21
Assinado



ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	539/2020
RUBRIC	
MATRIC	2005296
SETOR	ASSEJUR

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-47 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Comunicação em Geral; FR: 0101000000.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 28 de julho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2020.08.07 17:27:03 -03'00'

MIRNA MARTINS DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

02 Mirna Bastos Santos de Urup CPF: 937041193 74
02 _____ CPF: _____